



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA: **15 de março de 2023**

LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://pma.app.br/xzggc>

RESUMO



Tipo de Publicação: **DECRETO**

Tipo de Arquivo: **Gratificação**

Nº da Publicação: **061** *Ano:* **2023**

Setor: **GAB/PMA**

Resumo da Publicação:

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 30%(trinta por cento), e dá outras providências

Prefeitura Municipal do Amapá:
Olá 🙌 Bem-vindo ao site. Avise-me se
tiver alguma dúvida.

[Clique para responder](#)



ESTADO DO AMAPÁ
PREEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 061, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 30% (trinta por cento), e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI, do artigo nº 41, da Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva de 30% (trinta por cento), sobre a gratificação do cargo comissionado que ocupa o **FRANCISCA NUBIA CAMELO RODRIGUES DE ARAUJO**, Assessora de Gabinete do Prefeito – Código – PMA – CPC-03, a partir de março de 2023.

Art. 2º - revogavam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Paço Municipal "Prefeito José Jocelyn Guimarães Collares", em 15 de março de 2023.



CNPJ: 05.989116/0001-19
Trav. Cônego Domingo Maltez, 64 - Centro
CEP: 68.950-000 - Fone (96) 90000-0000
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

PUBLICIDADE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a [Medida Provisória 2200-2](#) do Art 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Município de Amapá**.

A Prefeitura Municipal de Amapá dá garantia da autenticidade desde documento, desde que visualizado através de <https://www.amapa.portal.ap.gov.br/diario-oficial>, no link do Diário Oficial.